

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR

REQUERIMENTO Nº DE 2010
(Do Sr. Paulo Piau)

Requer que seja realizada Audiência Pública conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para discutir a Medida Provisória nº 504/2010, que estabelece que a EMBRAPA poderá exercer qualquer das atividades integrantes de seu objeto social fora do território nacional, em conformidade com o que dispuser seu estatuto social.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para discutir a Medida Provisória nº 504/2010 que “Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública, sob a denominação de Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)”, para isso solicito que seja convidado o Diretor-Presidente da Embrapa Dr. Pedro Arraes Pereira.

Sala da Comissão, de de 2010

PAULO PIAU
Deputado Federal
PMDB/MG